

# Fórum de Integração Brasil-Europa debate regulação e criptomoedas

18/04/2022

Apesar da crescente descentralização das novas tecnologias, ainda é necessária a atenção com relação a riscos e ameaças à democracia. A regulação deve garantir proteção aos direitos da sociedade, sem, no entanto, estabelecer barreiras ao desenvolvimento.

Reprodução



Ricardo Morishita Wada, professor do IDPReprodução

Um exemplo de tecnologias às quais tal lógica se aplica são as criptomoedas. O serviço de pagamentos independente do poder público está em alta, o que demanda esforços regulatórios dos países. **Ricardo Morishita Wada**, professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP), explicou à **ConJur** os principais desafios atuais relacionados ao tema.

As criptomoedas e as diversas formas de sua regulação estatal são tema do **Fórum de Integração Brasil-Europa (Fibe)**, uma série de encontros em Lisboa e na internet que debaterão, nesta edição, "Os Desafios do Desenvolvimento". O evento tem início nesta segunda-feira (18/4) e se estenderá até quinta-feira (21/4). A **inscrição é gratuita**. Morishita mediará mesas sobre regulações econômicas: uma voltada a serviços e instituições financeiras e outra, a seguros.

O Fibe é presidido pelo professor de Direito e ex-deputado português **Vitalino Canas**. A coordenação acadêmica fica a cargo do ministro **Gilmar Mendes**, do Supremo Tribunal Federal, do economista **José Roberto Afonso** e do juiz **Atalá Correia**. O congresso conta com apoio da Organização de Estados Ibero-Americanos (OEI), da FGV Conhecimento e do IDP.

*Leia a entrevista com Ricardo Morishita Wada sobre criptomoedas e regulação:*

**ConJur** — *É possível para os governos regular as criptomoedas? Como isso vem sendo tratado mundo afora?*

**Ricardo Morishita Wada** — Em uma pesquisa da Biblioteca do Congresso dos EUA, em 2021, foram encontrados normas e regulamentos em 103 países sobre a utilização de criptomoedas. Em 42 países há proibições implícitas e em nove países há proibição expressa, como a China e o Egito.

Segundo dados do Fórum Econômico Mundial, desde 2019, o mercado de capitais de moedas digitais representa US\$ 2,5 trilhões. Países têm se ocupado em examinar, trocar experiências e experimentar novas medidas regulatórias. Uma

iniciativa importante foi a criação do Consórcio de Governança Digital, com mais de 85 países.

**ConJur** — *As criptomoedas necessitam de uma regulamentação específica no Brasil? O país está preparado para o novo cenário mundial, no qual elas têm espaço relevante?*

**Ricardo Morishita Wada** — Vivemos em um mundo cada vez mais descentralizado. Mas isso não significa ausência de necessidade de regulação. Os riscos e ameaças para a sociedade ainda existem e precisam ser considerados. Daí a necessidade regulatória, em uma perspectiva equilibrada de desenvolvimento e proteção da sociedade. Tema, aliás, recorrente em nosso Fibe neste ano de 2022.

Importante lembrar que o [projeto de lei](#) do senador Flávio Arns (Podemos-PR) foi aprovado na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado e está para ser votado em plenário. E permitirá que o Brasil esteja mais preparado para o novo cenário mundial das criptomoedas.

**ConJur** — *As operações com criptomoedas são rastreáveis?*

**Ricardo Morishita Wada** — É possível realizar o rastreamento. Segundo dados da Receita Federal, como no caso famoso de esquemas de pirâmides, que ocorreu em anos anteriores, foi possível realizar o rastreamento. Trata-se de um desafio regulatório, antes de tudo, fundamental para coibir abusos e eventuais crimes.

**ConJur** — *O senhor acha possível a utilização de criptomoedas no varejo?*

**Ricardo Morishita Wada** — É possível, embora no Brasil a experiência ainda seja incipiente. É importante lembrar que nossa cultura acolhe inovações e que a velocidade na adoção depende da confiança e facilidade de uso. A experiência com o Pix, alavancada pela pandemia, nos mostra como é possível avançar e desenvolver este novo mercado.

**ConJur** — *Esse meio de pagamento descentralizado e independente do poder público pode esvaziar a importância dos Estados?*

**Ricardo Morishita Wada** — Sim, pode. E, com ele, um impacto para o exercício de direitos, o que afetaria a própria democracia. Por isso, embora o processo de desregulação possa ser um apelo das novas tecnologias, não nos parece possível sua total supressão. Mesmo o exemplo do Uber, como pudemos notar, não foi o mesmo em vários outros países. A prudência tem nos ensinado que a virtude está no equilíbrio. Não impedir ou estabelecer barreiras ao desenvolvimento, nem deixar a sociedade sem proteção alguma, ou, na linguagem jurídica, sem quaisquer direitos.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-abr-18/forum-integracao-brasil-europa-debate-regulacao-criptomoedas/>